



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 18º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Ed. Atrium
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Autos nº. 0014303-98.2010.8.16.0017 – Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Exequente: Estado do Paraná

Executados: BETRA TRADING S/A

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: No dia 02 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: No dia 16 de agosto de 2024, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob n. 149, da quadra A-04, com área de 2.000,00m², situado na Zona Armazém nesta cidade, com divisas metragens e confrontações constantes da matrícula 33.558 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá. Sobre o imóvel não há benfeitoria.

Avaliação: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais). Em 19 de setembro de 2023.

Valor da dívida: R\$ 60.930,05 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS). Em 29 de novembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 18º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Ed. Atrium
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Ônus: Constan pendências na matrícula sendo:

- Prenotação nº 280.364 de 22/10/2013 - **NOTIFICAÇÃO** de Averbação do ofício nº 7589/12, referente ao Processo administrativo nº 362020/2012 de Notificação Extrajudicial;
- Prenotação nº 287.746 de 06/06/2014 - **PENHORA** expedido pela 5º Vara Federal de Maringá, extraído dos autos nº 5007415-20.2012.404.7003 de Execução Fiscal;
- Prenotação nº 315.825 de 31/10/2016 – **INDISPONIBILIDADE** expedida nos autos nº 000212225201 140250069, protocolada sob nº 201608.2916.00180494-IA-970, arquivada sob nº 36, pasta 1546;
- Prenotação nº 320.907 de 03/05/2017 – **INDISPONIBILIDADE**, expedido pela 3º Vara Federal de Execução Fiscal de Vitoria/ES, processo nº 00021231020114025006;
- Prenotação nº 341.879 de 25/07/2019 – **PENHORA**, expedido pela 2º Vara Cível de Santos/SP, extraído dos autos nº 0045658-64.2010.8.26.0562;
- Prenotação nº 356.581 de 23/12/2020 – **PENHORA**, expedido pela 1º Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraído dos autos nº 001430398.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal;
- Prenotação nº 372.326 de 29/03/2022 – **PENHORA**, expedido pela 2º Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraído dos autos nº 0004175-72.2016.8.16.0190 – Execução Fiscal;
- Prenotação nº 377.005 de 22/08/2022 – **PENHORA**, expedido pela 2º Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos nº 0023966-44.2015.8.07.0018 de Execução Fiscal;
- Prenotação nº 377.435 de 02/09/2022 – **PENHORA**, expedido pela 1º Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraído dos autos nº 0024154-30.2011.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença;
- Prenotação nº 387.827 de 08/08/2023 – **INDISPONIBILIDADE**, expedido pela 2º Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal/DF, processo nº 00401484220148070018;

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **Betra Trading S/A**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 7º da Resolução nº. 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 18º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Ed. Atrium
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI
Juiz de Direito

